



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90

Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - CEP: 17480-000

Site: www.cmcabraliapta.sp.gov.br - email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA APROVAÇÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA/SP - PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, teve início a audiência pública para discussão da aprovação da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS do município de Cabralia Paulista/SP para o exercício financeiro de 2021. Dando início aos trabalhos, o nobre Vereador João Martins Júnior, presidente da comissão de finanças e orçamento iniciou a audiência cumprimentando os demais vereadores presentes, sendo eles: Antônio Marcos dos Santos, Valdecir Rosa de Lima, Adeir Sanquetti, Wilian Wagner de Oliveira, Tiago Rodrigo Silva, Silvia Regina Ventura Barbosa, Joana Darc Sanquetti dos Santos e os demais munícipes que compareceram. A presente audiência pública teve ampla e devida publicidade através da afixação de editais nos locais de costume e no site oficial da Câmara Municipal de Cabralia Paulista. Inicialmente houve a leitura do Projeto de Lei nº 018/2020, e o Sr. Junior falou da compatibilidade entre as peças de planejamento e passou aos presentes a estimativa das receitas para o ano de 2021, apresentando os valores das metas por órgão, por programa e por ação. Em seguida esclareceu que LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS trata se de parte integrante do sistema orçamentário municipal e que deve ter o seu conteúdo compatível com o PLANO PLURIANUAL e com a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. O objetivo da lei em discussão é estabelecer as metas e prioridades da administração, além de criar parâmetros para definir o equilíbrio entre as receitas de despesas municipais quando, orientar a elaboração da proposta orçamentária e à execução do orçamento; servir como instrumento de fundamentação para a realização de despesa com pessoal, dívida contratual, ser base para a execução do orçamento. Na sequência foram explicadas, com detalhes, as metas e as prioridades contidas no Projeto de Lei, e deu-se início à discussão sobre o Projeto de Lei apresentado pelo Executivo Municipal e concluiu-se o que o projeto da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2021, ora apresentado pelo executivo municipal, está em conformidade com a Legislação vigente. Não havendo outras manifestações, o presidente da Comissão procedeu com suas considerações finais. Ao encerramento desta Audiência Pública foi lavrada a presente ata e os presentes assinaram a lista de presença ao Ato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90

Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - CEP: 17480-000

Site: www.cmcabraliapta.sp.gov.br - email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

LISTA DE COMPARECIMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA /2020

OBJETO: Projeto de Lei n.º 018/2020 "Dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias do município de Cabralia Paulista para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências".

DIA : 19/outubro/2020

HORÁRIO: 19:00

LOCAL: Câmara Municipal de Cabralia Paulista/SP

Jose Martins Junior

Marcos José Zani

Antonio Marcos dos Santos

ADEIR SANQUETTI

Maria Alves Ferreira

Wagner Wagner de Oliveira

Wagner Wagner de Oliveira

Tiago Roberto de

Vagner A. C.

Delino Lopes - Jureno Barbosa

FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS